

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>CANDEIAS / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS</b> .....	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>FERTIMAR MINERACAO E NAVEGACAO S.A., NATIVA FERTILIZANTES LTDA</b> .....	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>FERTIMAR MINERACAO E NAVEGACAO S.A., NATIVA FERTILIZANTES LTDA</b> .....	2
<b>CATU / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU</b> .....	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ASSOCIACAO ESPORTIVA CATUENSE</b> .....	2
<b>SALVADOR / BA</b> .....	3
<b>6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLOVIS JOSE BATISTA GARCEZ, RENATA VILAS BÔAS VIANA GARCEZ</b> .....	3
<b>URUÇUCA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUÇUCA</b> .....	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>BONS VENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	3
<b>ANGRA DOS REIS / RJ</b> .....	3
<b>1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOÃO DE ASSIS DE OLIVEIRA GOMES, CLAUDIA DE OLIVEIRA BARROS, ESPOLIO DE MARIA LIBANIA GOMES, ESPOLIO DE JORGE FRANCISCO GOMES</b> ...	3
3	
<b>MARICÁ / RJ</b> .....	4
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GILVAN DE ARAÚJO PONTES, TERESINHA FRANCISCA DE ARAUJO</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MOACYR CORREA DE MELLO</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUIS FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, AMANDA CRISTINA DE ABREU MARTINS DE SOUZA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>REGINA DO NASCIMENTO MUNIZ</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANA CRISTINA DA SILVA MAGGE REIS, JOSE CARLOS REIS</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NELSON FERREIRA COSTA</b> .....	7
.....	7
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	8
<b>11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOÃO MAURICIO RANGEL JAHEL</b> .....	8
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALCUDIA COMERCIO DE BENS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA</b> .....	8

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CANDEIAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
FERTIMAR MINERACAO E NAVEGACAO S.A., NATIVA FERTILIZANTES LTDA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, da Lei n. 6.015/1973 e art. 895 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado em 17 de outubro de 2018, prenotado e autuado sob o número de ordem 12303, o requerimento de retificação de área do imóvel inscrito na matrícula 2648, do Livro nº. 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Candeias/BA, requerido pela empresa FERTIMAR MINERAÇÃO E NAVEGAÇÃO S.A., conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta na serventia. Assim sendo, fica a NATIVA FERTILIZANTES LTDA cientificada acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
FERTIMAR MINERACAO E NAVEGACAO S.A., NATIVA FERTILIZANTES LTDA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, da Lei n. 6.015/1973 e art. 895 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado em 17 de outubro de 2018, prenotado e autuado sob o número de ordem 12302, o requerimento de retificação de área e averbação de acréscimo de construção do imóvel inscrito na matrícula 6091, do Livro nº. 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Candeias/BA, requerido pela empresa FERTIMAR MINERAÇÃO E NAVEGAÇÃO S.A., cujas edificações adicionais são denominadas "Fábrica Fertimar" e "Cabine primária", conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta na serventia. Assim sendo, fica a NATIVA FERTILIZANTES LTDA cientificada acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

**COMARCA - CATU/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ASSOCIACAO ESPORTIVA  
CATUENSE**

EU, LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Catu-Bahia. FAÇO Público para a ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no art19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e DEC-Lei 58/37 no seu art 2., fora depositado neste cartório para meu exame e posterior registro, todos os documentos pertinentes exigidos pela referido Lei .De e demais documentos referentes ao LOTEAMENTO NOSSSA SENHORA SANTANA, localizado na Rua Oscar Pereira de Souza Sobrinho, bairro, Chesf, de propriedade do ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CATUENSE ,inscrito no CNPJ:13.645.585.0001-49 nesta cidade Catu; As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de legal de 15 dias. Findo o prazo e não havendo reclamações neste Cartório será feito o registro. Ficando os documentos a disposição dos

interessados nesta serventia. Dado e passado nesta comarca de Catu-Bahia em 24 de JUNHO de 2019. Eu, oficial, digitei, conferi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CLOVIS JOSE BATISTA GARCEZ, RENATA VILAS BÔAS VIANA GARCEZ**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar RENATA VILAS BÔAS GARCEZ, CPF 776.007.895-15 e CLOVIS JOSÉ BATISTA GARCEZ, CPF 497.562.905-44, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao APTO 1401, BLOCO A, TORRE ACQUA, DUPLEX TIPO E, integrante do RESERVA ALTO DO ITAIGARA, C.I. nº 679.003-8, situado na Rua Monsenhor Eugênio Veiga, nº 145, matrícula nº 60.183. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao ITAÚ UNIBANCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 224568 TSB

**COMARCA - URUÇUCA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUÇUCA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**BONS VENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Para conhecimento e eventual impugnação, no prazo de 15 dias, dos confrontantes da Fazenda São Jorge, de 150,04 hectares, especialmente àqueles identificados nos pontos 48-51 (Consta em uma planta antiga referência aos nomes Clemente Silva e Fazenda Santa Ana) e 68-71 (consta referência a um tal de Fundelo) da planta acima, dos quais não se tem notícia do paradeiro, acerca da retificação do imóvel, conforme planta georreferenciada e certificada pelo INCRA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ**  
**1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JOÃO DE ASSIS DE OLIVEIRA GOMES, CLAUDIA DE OLIVEIRA BARROS, ESPOLIO DE MARIA LIBANIA GOMES, ESPOLIO DE JORGE FRANCISCO GOMES**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis - RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinário prenotado sob o nº 55.647, a requerimento de CLÁUDIA DE OLIVEIRA BARROS, brasileira, solteira, maior, professora, filha de Jacedyr Souza Barros e de Marilena de Oliveira Barros, natural do estado do Rio de Janeiro, nascida em 23.10.1968, portadora da carteira de identidade nº 07.712.461-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21.03.2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.942.397-88, residente e domiciliada à Rua Projetada Seis, parte de Cima, s/nº Ponta dos Ubás, neste município, que alega exercer há mais de 11 (onze) a posse sobre o imóvel SITUADO NA RUA PROJETADA SEIS (ANTIGA ANGRA GETULÂNDIA, Nº 07, PONTA DOS UBÁS, ANGRA DOS REIS, RJ), com a área de 991,00m2, de propriedade dos ESPÓLIOS DE JORGE FRANCISCO GOMES E

DE MARIA LIBÂNIA GOMES, conforme se verifica da Matrícula nº 11.990, às fls. 129 do livro nº 2-AZ do RGI anexo a este Ofício de Justiça. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Imóvel Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, com os Vértices representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como DATUM o SAD 69, se confrontando com terras pertencentes a Marlene Ribeiro, hoje pertencente à Selma Ribeiro de Almeida, atual ocupante (posseira), segue até o Ponto 4, com Coordenadas E = 570658.05 e N = 7461150.43, numa distância de 12,00m (doze metros) se confrontando com a faixa do DNIT. Retornando, numa distância de 82,30m (oitenta e dois metros e trinta decímetros) ao Ponto 1, inicial desta descrição, se confrontando com terras pertencentes à Roseni Antônio Ferreira, atual ocupante (posseiro), fechando o polígono em uma superfície de 991,00m<sup>2</sup> (Novecentos e noventa e um metros quadrados), inclusive as benfeitorias existentes no terreno inscritas no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.17.024.0522.001 em nome da requerente. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 08 de Julho de 2019.

### **COMARCA - MARICÁ/RJ**

#### **2º OFÍCIO DE MARICÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17- Interessado(s): **GILVAN DE ARAÚJO PONTES, TERESINHA FRANCISCA DE ARAUJO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/06/2019 sob o nº. 272502, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Gilvan de Araújo Pontes, aposentado, nascido em 16/09/1953, filho de Jose Trajano de Pontes e Josefa Francisca de Araújo, portador da carteira de identidade nº. 05.194.281-1 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 19/03/2019 e CPF nº. 611.835.637-87, endereço eletrônico: gilaprrj@gmail.com, e sua mulher Teresinha Francisca de Araujo, do lar, nascida em 29/03/1953, filha de Jose Candido da Silva e Donatile Francisca da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 05.708.111-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 23/05/2017 e CPF nº. 635.012.797-87, brasileiros, casados em 27/12/1979 pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 23, Lote 12, Quadra 70, 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", Itaipuaçu, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 12, da quadra nº 70, do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m<sup>2</sup>; medindo 12,00m de frente para a Rua nº 23, medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote nº 11; o esquerdo com o lote nº 13; e tem pelos fundos 12,00m limitados com o lote nº 27; com uma Casa Residencial de área total construída de 209,38m<sup>2</sup>; de propriedade da Empresa Imobiliária Melgil Ltda., sede na Rua Coronel Gomes Machado, n.º 82, Centro, Niterói- RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º 6.747, sob R-1, em 18/03/77, havido por compra feita a SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S/A, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício de Maricá, no L.º 84, fls. 72v/77, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67.946. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008285576. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MOACYR CORREA DE MELLO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,  
**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI  
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/06/2019 sob o nº. 272503, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Moacyr Correa de Mello, brasileiro, aposentado, viúvo, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascido em 25/09/1945, filho de Manoel Correa de Mello e Olga Pereira de Mello, portador da carteira de identidade nº. 02.033.658-2 expedida pelo DETRAN/RJ em 05/03/2018 e CPF nº. 111.957.117-00, não possui eletrônico, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara Lote 22, Quadra 179, Loteamento "Praia das Lagoas", Cordeirinho, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 22, da Quadra n.º 179, do Loteamento "Praia das Lagoas", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 490,19m<sup>2</sup>; medindo 14,96m de frente para a Rua nº 126; fundos confinando com o lote nº 13, sem especificação de metragem, 32,52m de extensão pelo lado direito com o lote n.º 21; 33,35m pelo lado esquerdo com o lote n.º 23; com uma Casa Residencial de área total construída de 208,00m<sup>2</sup>; tendo como proprietária do Lote: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda feita a Muel Ros Bernabeu e Malco Sabater Vicens, residentes no Distrito Federal, conforme Contrato n.º 150.518 de 31/03/1958, devidamente registrado no L.º 8-F-A, fls. 380, sob n.º 30.973, em 10/07/1956 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 45606. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisinio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008193194. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIS FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, AMANDA CRISTINA DE ABREU MARTINS DE SOUZA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/06/2019 sob o nº. 272504, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Luis Fernando Pereira de Souza, brasileiro, funcionário público, nascido em 29/09/1972, filho de Dalmir da Silva Souza e Marlene Pereira de Souza, portador da CNH nº. 00692144421 expedida pelo DETRAN/RJ em 31/07/2014 e CPF nº. 028.574.147-06, endereço eletrônico: luisfernandomaric@yahoo.com.br, casado em 13/09/2008 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Amanda Cristina de Abreu Martins de Souza, brasileira, do lar, nascida em 06/03/1980, filha de Paulo Roberto Codeco Martins e Marcia Cristina de Abreu Martins, portadora da CNH nº. 01712290868 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/04/2017 e CPF nº. 088.927.947-01, ambos residentes e domiciliados à Rua 7, Lote 225, Colinas de Maricá, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 4, situado na zona urbana do 1º distrito deste Município, com área de 27.600,00m<sup>2</sup>, medindo 122,00m de frente para a Rua Joaquim Mendes; 102,10m de fundos confrontando com o Lote 5; 280,00m pelo lado direito confrontando com o Lote 3; 311,00m pelo lado esquerdo confrontando com os Lotes 1, 6, 7, 8 e 9 da Quadra 8 do Loteamento Jardim Graciema e parte da Área de Doação à Prefeitura Municipal de Maricá constante da matrícula nº. 35.708; com uma Casa Residencial de área construída de 59,34m<sup>2</sup>; tendo como proprietário: Eurides Moreira de Souza e sua mulher D. Odete Carvalho de Souza, proprietários, residentes em Niterói; havido do Espólio de Rafaela da Costa Moreira, conforme Escritura Pública de Divisão lavrada em notas deste 2º Ofício, no Lº 35, fls. 56v., em data de 23 de maio de 1950, devidamente registrada no 3-B, às folhas 137v/138, sob nº de ordem 1.440, em 04/05/1950 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a

Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 107172. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Eucilio Silva Sobrinho, CAU-RJ A-83051-8, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000007686361. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGINA DO NASCIMENTO MUNIZ**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/06/2019 sob o nº. 272505, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Regina do Nascimento Muniz, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 15/01/1958, filha de Milton Muniz e Neuza do Nascimento Muniz, portadora da CNH nº. 00521201407 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/05/2014 e CPF nº. 572.909.627-53, endereço eletrônico: cemm\_rj@yahoo.com.br, residente e domiciliada no Condomínio Mega Residence I, Unidade 73, Parque Eldorado, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 8, da quadra n.º 81-A, do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com a área de 672,00m²; medindo, 14,00m de frente para a Rua sem denominação; igual largura na linha dos fundos para a continuação dos Lotes da Quadra 81-A; 48,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com o Lote n.º 7; e o lado esquerdo com o lote n.º. 9; com um Prédio Comercial de área total construída de 370,81m²; tendo como proprietária do Lote: Maricá Imobiliária Ltda., com sede na Capital Federal, a Rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 58.156 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o código nº. 16130. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Simples nº. 0000008279513. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA CRISTINA DA SILVA MAGGE REIS, JOSE CARLOS REIS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/07/2019 sob o nº. 272790, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Ana Cristina da Silva Magge Reis, brasileira, professora aposentada, nascida em 25/09/1963, filha de Manoel Magge e Noemia da Silva Magge, portadora da carteira de identidade n.º 06.274.022-0 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 12/03/2015, inscrita no CPF sob o nº. 768.934.727-49, endereço eletrônico: pousadavilaflormarica@gmail.com, casada em 17/01/1992 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77 com Jose Carlos Reis, brasileiro, comerciante, nascido em 18/09/1954, filho de Iraíldes Praxedes Reis, portador da carteira de identidade n.º. 003.553.828-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 09/06/2000, inscrito no CPF nº. 332.066.197-34; ambos residentes e domiciliados à Rua Ernande Muniz de Andrade, Lote 13 da Quadra A, do Loteamento Jardim Adalberto Álvares de Castro, Flamengo, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos

do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos: a) Lote nº 01, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m<sup>2</sup>; frente para Avenida Roberto Silveira, com 12,00m; mede de ambos os lados 30,00m, sendo o lado direito confinando com a Rua 01, esquerdo com o Lote 02 e fundos 12,00m com o Lote 11; tendo como proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12173; b) Lote nº 11, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 408,00m<sup>2</sup>; frente para a Rua 01, com 17,00m; mede de ambos os lados 24,00m, sendo pelo lado direito limítrofe com o Lote 12; pelo lado esquerdo confrontando com os Lotes 01 e 02; e, fundos 17,00m confinando com partes dos Lotes 03 e 13; tendo como proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12174; c) Lote nº 12, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 424,00m<sup>2</sup>; com frente em três segmentos, sendo 12,00m em curva das Ruas 1 e 5, 4,00m em linha reta e 12,00m em linha curva para a Rua 01; pelo lado direito 23,00m confinando com parte do Lote 13; pelo lado esquerdo 24,00m confinando com o Lote 11; e, fundos formando um ângulo; tendo como proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12175; e, d) Lote nº 13, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 420,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente para a Rua 5 que confronta com uma Praça, 12,00m de fundos para o lote 03; 35,00m pelo lado direito confrontando com o lote 14; e, 35,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 12 e 11; com uma Casa Residencial de área total construída de 391,69m<sup>2</sup>; tendo como proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459, devidamente descrito e caracterizado sob a matrícula nº. 89.401 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12176. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisínio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008322896. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NELSON FERREIRA COSTA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 01/07/2019 sob o nº. 272729, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Nelson Ferreira Costa, brasileiro, segurança, divorciado, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascido em 09/01/1964, filho de Antonio Coelho Costa e Iracy de Paula Ferreira Costa, portador da CNH nº. 00064570317 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/09/2018 e CPF nº. 892.352.907-91, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Oiapoque (antiga Rua 1), Loteamento "Praia das Amendoeiras", Lote 6, Quadra 16, São Jose de Imbassaí, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 6, da Quadra n.º 16, do Loteamento "Praia das Amendoeiras", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área

de 372,00m<sup>2</sup>; medindo 12,00m de frente para a Rua 1; lado direito 31,00m limítrofe com o lote nº 07; e lado esquerdo 31,00m confrontando com o lote 05; e pelos fundos 12,00m confrontando com parte do lote 23; com uma Casa Residencial de área total construída de 75,56m<sup>2</sup>; tendo como proprietária do Lote: Organização Imobiliária Bel-Mar Ltda., sediada à Rua Presidente Vargas, 529, 7º andar, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-C, fls. 43v/44, sob nº 2.278 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, havido de maior porção através Formal de Partilha extraído dos autos de inventário de Ormino Deoclécio da Mata, pelo Escrivão do 1º Ofício Hermann Cardoso e assinado pelo Juiz Pretor Honório Paulino Soares de Souza, em 28 de novembro de 1953; com promessa de venda para Catharina Felipe, residente no Distrito Federal, conforme contrato particular nº 2.010, devidamente registrada no Lº 8-F-A, às fl. 567, sob nº 32.494, em 26/01/1960 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 106548. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 000008039360. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOÃO MAURICIO RANGEL JAHEL**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 625.682 em 25/03/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO MAURICIO RANGEL JAHEL, CPF/MF nº 004.847.017-11, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155552789354-9 firmado em 23/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 83.745 sob o ato R.20 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Pinto Guedes, nº 57, apartamento nº 203, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALCUDIA COMERCIO DE BENS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1849031, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALCUDIA COMÉRCIO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 10.431.012/0001-24, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário emitida em 01/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 294171 sob o R- 11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua José de Figueiredo, nº320, loja 101, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento,

o valor destes encargos, posicionado em 27/12/2018, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2019.  
GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO.

